



Estado do Rio de Janeiro *Câmara Municipal de Sumidouro*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 528, DE 13/05/1996.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, EDMAR VIANA GASPAR, Presidente, nos Termos do [art. 32, inciso XVI, do Regimento Interno](#), promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Sumidourense ao Ilmº. Sr. JOÃO BATISTA BARBOSA.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 13 DE MAIO DE 1996.

EDMAR VIANA GASPAR
-PRESIDENTE-

AUTORIA DE: - ALBINO FERREIRA DA SILVA.